



(011) 4699-2001 | (011) 97144-8824
www.cetal.com.br | email: lab@cetal.com.br

R. Tenente Onofre Rodrigues de Aguiar, 740
Vila Industrial - Mogi das Cruzes - SP
CEP: 08770-041

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE



(011) 4699-2001 | (011) 97144-8824
www.cetal.com.br | email: lab@cetal.com.br

R. Tenente Onofre Rodrigues de Aguiar, 740
Vila Industrial - Mogi das Cruzes - SP
CEP: 08770-041

1. Objetivos

Considerando que a organização preza por preservar o meio ambiente e garantir o desenvolvimento sustentável, institui a presente política para definir o conjunto de ações e práticas a serem tomadas.

Também é o intuito da Política de Sustentabilidade, estabelecer as diretrizes e definir os princípios em relação aos aspectos ambientais.

2. Disposições Gerais

Esta Política é norteada por princípios e valores ambientais que privilegiam a sustentabilidade, para a garantia da preservação ambiental por meio do desenvolvimento consciente, minimizando os impactos ambientais decorrentes de nossas atividades.

A presente Política, além de apresentar aos stakeholders os princípios ambientais seguidos pela organização, busca a conscientização da importância da adoção de práticas sustentáveis.

3. Práticas Sustentáveis

A organização compreende que a busca por uma atuação no mercado que se consolide de maneira ambientalmente sustentável é um caminho imprescindível para a conservação dos recursos naturais e das condições climáticas propícias para o desenvolvimento das atividades humanas.

Além disso, é certo que aqueles que realizarem de fato mudanças sustentáveis, terão maiores espaços para atração de investidores, consumidores e até mesmo parceiros comerciais. Por outro lado, aqueles que não implementarem uma transformação sustentável, sofrerão efeitos adversos decorrentes de sua passividade.

As práticas sustentáveis que a organização se compromete em difundir são meios para o combate ao aquecimento global, redução significativa da poluição ambiental (ar, rios, solo e oceanos) e melhoria na qualidade de vida das pessoas.

A organização se compromete a:

- a) Definir e implementar medidas para minimizar o impacto ambiental decorrente de nossas atividades;
- b) Manter processos de descarte seletivo de lixo;
- c) Implementar ações que visem a redução do consumo de energia;
- d) Implementar ações práticas para evitar o desperdício de água;
- e) Adoção de práticas que reduzam o consumo de papel;

- f) Redução do uso de materiais descartáveis de uso individual (copo, talheres e pratos);
- g) Redução da emissão de gases de efeito estufa;
- h) Redução de desperdícios relacionados às atividades de produção e/ou prestação de serviços;
- i) Seguir as diretrizes ambientais, tendo ciência que o não cumprimento das normas de preservação ambiental podem resultar em multas que vão de R\$ 5 mil a R\$ 50 milhões;
- j) Conscientizar os stakeholders, principalmente os colaboradores, sobre a importância de se adotar práticas sustentáveis;
- k) Melhorar a imagem corporativa através da implementação de práticas sustentáveis.

4. Redução de Emissão dos Gases de Efeito Estufa (GEE)

Gases de efeito estufa são aqueles que, quando dispersos na atmosfera, principalmente decorrente da atividade humana, conseguem absorver a radiação solar e transformá-la em calor, contribuindo assim para o aumento da temperatura na superfície terrestre.

O compromisso engloba mitigar as emissões indiretas decorrentes da atividade da empresa, através da implementação de medidas de controle e da conscientização do corpo de colaboradores e terceiros sobre a necessidade de redução da emissão dos Gases de Efeito Estufa.

Entre as possíveis emissões indiretas, está a queima de combustível gerada no deslocamento dos colaboradores no trajeto para o trabalho através do uso individual de automóveis. Como medida de redução, a organização irá estimular que os colaboradores utilizem meios alternativos de transporte, como: caminhada, bicicletas, transporte público e caronas.

5. Pegada de Carbono

A pegada de carbono é definida como à medida que calcula a emissão total de gases de efeito estufa gerados durante a atividade da organização.

Trata-se de uma metodologia que contabiliza todas as emissões de gases e transforma-os em carbono equivalente, apresentando assim, a quantidade de Gases de Efeito Estufa gerados durante determinado período.

Neste sentido, a organização busca implementar medidas que visem a redução ou eliminação das emissões, na atmosfera.



CETAL

(011) 4699-2001 | (011) 97144-8824
www.cetal.com.br | email: lab@cetal.com.br

R. Tenente Onofre Rodrigues de Aguiar, 740
Vila Industrial - Mogi das Cruzes - SP
CEP: 08770-041

6. Compromisso ESG

Ao falar de ESG (*Environmental, Social and Governance*/Ambiental, Social e Governança), a organização se compromete em ser transparente, divulgar o cumprimento dos requisitos ambientais para seus colaboradores e demais partes interessadas. É dever da organização se preocupar com o meio ambiente e questões sociais no dia a dia das nossas atividades comerciais.

A presente política é aplicável em todo o âmbito, devendo ser seguida pela direção, gerência, seus colaboradores e todas as partes envolvidas e interessadas.

Documento elaborado por: Dra. Irati Aparecida Santos - Compliance Officer
(<https://www.linkedin.com/in/irati-santos-110312190/>)

Elaborado em 01/07/2024 por: Irati Santos/ DPO e Compliance Officer	Aprovado em 25/07/2024 por: Adriana Hitomi Matsuda/ Gerente Técnica
---	---